

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO APRESENTADOS À TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017-EMAP**

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, através da Comissão Setorial de Licitação designada pela Portaria nº 009/2017-PRE, de 06.01.2017, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, no Parecer Técnico da Gerência de Projetos da EMAP e no Edital da TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017-EMAP, procedeu a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes: E.L. COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA; BS CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA-EPP; HIDROTEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; CONSTRUTORA M C CORREA LTDA – EPP; JB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP; PRIMOR EMPREENDIMENTOS LTDA e TOPAZIO CONSTRUÇOES LTDA, tendo-se chegado ao seguinte resultado: foram **habilitadas**, por apresentarem documentação que atendeu às exigências do edital, as empresas: BS CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA-EPP; HIDROTEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; CONSTRUTORA M C CORREA LTDA – EPP; JB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP e TOPAZIO CONSTRUÇOES LTDA-ME e **inabilitadas**, na forma do subitem 6.10 do edital, as empresas: E.L. COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, por deixar de apresentar os Termos de Abertura e de Encerramento, conforme exigido na alínea ‘b’ do subitem 6.1.4.3. do edital; e PRIMOR EMPREENDIMENTOS LTDA, por deixar de comprovar a qualificação técnico-operacional, conforme exigido nos subitem 6.1.5.2 do edital, uma vez que apresentou atestado sem observar a parcela de maior relevância e valor significativo delimitado a Construção de Cobertura em Estrutura Metálica, com no mínimo 180m². Fica aberto o prazo recursal na forma da lei nº 8.666/93, a partir da publicação deste aviso no DOE-MA, encontrando-se os autos à disposição dos interessados. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados através do sítio www.emap.ma.gov.br, nos links Transparência/Licitações ou notificação direta através de Fax ou Carta ou na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (98) 3216.6531 e 3216.6533.

São Luís – MA, 25 de julho de 2017.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP